



Portaria n.º 613, de 22 de junho de 2026.

REVOGA a Portaria nº 157/2025 e **DESIGNA** o Sr. **RICARDO CARLINI FILHO** para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária F.C.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 157/2025 e **DESIGNAR** o Sr. **RICARDO CARLINI FILHO**, portador do R.G. n.º 41.618.864-3, lotado no cargo de Escriurário, junto à Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária F.C., junto à Secretaria de Saúde, fazendo jús aos vencimentos do padrão 11 (onze) ou gratificação de 20% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 305/2026, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itararé, Lei Municipal nº 2.530, de 08 de julho de 1999, a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 22 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA

Secretário de Administração

F.P.V.

